



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N° 3529/2025

Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°- Fica alterado como local de trabalho dos Servidores Municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Avenida Dr. Couto Junior n° 224 no Município de Alvinlândia/SP, conforme o Termo de Cessão de Uso entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO – RG n.º 16.543.113

Cargo:- Diretor Municipal de Agricultura

2- ALEXSANDRA E. SANT ANA SOARES CORREA – RG n.º 29.425.583-7

Cargo:- Engenheiro Agrônomo

3- MARIANE APARECIDA OLIVEIRA PINTO – RG n.º 48.939.228-3

Cargo:- Engenheiro Florestal – Meio Ambiente

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. "João Manzano", 03 de Janeiro de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

Aparecido Donizetti Lopes
Enc. do Setor de Pessoas